



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 029/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a designação de um médico e de um cirurgião-dentista para suprir as vagas atualmente em aberto na Unidade de Saúde do Distrito do Mucunã.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretária de Saúde Vanderlange de Sousa Gomes, a designação de um médico e de um cirurgião-dentista para suprir as vagas atualmente em aberto na Unidade de Saúde do Distrito do Mucunã, no Município de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 03/02/2026
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.91*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da crescente demanda por atendimentos médicos e odontológicos no Distrito do Mucunã, cuja Unidade de Saúde encontra-se com déficit de profissionais essenciais ao pleno funcionamento dos serviços básicos de saúde.

A ausência de médico e de cirurgião-dentista tem comprometido significativamente o acesso da população local aos atendimentos clínicos regulares, às ações preventivas e ao acompanhamento contínuo dos pacientes, impactando diretamente a efetividade das políticas públicas de saúde e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Saúde da Família (PSF).

Ressalte-se que a recomposição imediata da equipe multiprofissional é medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, a melhoria da qualidade do atendimento prestado e a efetivação do direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, a fim de garantir atendimento digno, eficaz e contínuo à população do Distrito do Mucunã.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13215

